



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

REQUERIMENTO Nº 006/2026

~~Câmara Municipal de Viseu~~ **ASSUNTO:**

Em Seção Ordinária

Do dia *26/05/2026*

Wendeson Laurindo de Oliveira

Wendeson Laurindo de Oliveira
Presidente

Pedido ao Poder Executivo Municipal, visando a **INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO UNIFICADO (CAU) NA VILA DE FERNANDES BELO, SEDE DO DISTRITO**, com base na Lei Municipal nº 577/2023 e nos Princípios da Eficiência e Descentralização Administrativa. Neste Município.

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

CONSIDERANDO que o Distrito de Fernandes Belo é um polo geográfico estratégico de Viseu, cuja economia agrícola e pesqueira sustenta diversas comunidades rurais que dependem desta localidade para acesso a serviços;

CONSIDERANDO que a distância de 82 km (ida e volta) até a sede municipal, somada ao custo da balsa, representa uma barreira financeira e logística que impede o cidadão de exercer seus direitos básicos e cumprir obrigações fiscais;

CONSIDERANDO a grave questão humana enfrentada pelas famílias em momento de luto, que hoje são obrigadas a se deslocar até a sede apenas para quitar o tributo de sepultamento antes de emitir a certidão de óbito e realizar o funeral;

CONSIDERANDO que a centralização de serviços como a Junta Militar e outros documentos bem como a arrecadação de tributos (IPTU e taxas municipais) em um Centro Unificado aumentará a receita municipal, combatendo a evasão fiscal gerada pela dificuldade de acesso;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de que referido Posto de Atendimento seja instalado fisicamente na Vila de Fernandes Belo, por ser esta o ponto central de convergência de todos os moradores do distrito e das comunidades adjacentes, garantindo assim a eficácia da descentralização proposta;

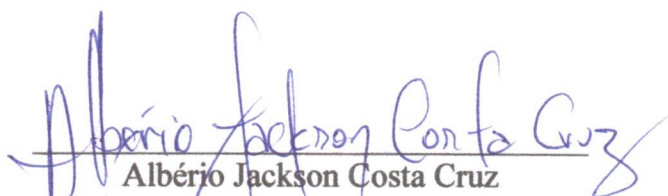


CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

CONSIDERANDO que esta medida encontra respaldo no Art. 37 da Constituição Federal (Princípio da Eficiência) e na Lei Municipal nº 577/2023, que já autoriza a descentralização administrativa em nosso município;

REQUEIRO que, após ouvido o Douto Plenário, seja aprovado e encaminhado ao Exmº Sr. **CRISTIANO DUTRA VALE**, Prefeito Municipal, o pleito para a **INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO UNIFICADO (CAU) NA VILA DE FERNANDES BELO**. com base na Lei Municipal nº 577/2023 e nos Princípios da Eficiência e Descentralização Administrativa. Neste Município.

Plenário Vereador Antônio Pedro, 26 de Maio de 2026 – Viseu-Pá


Albério Jackson Costa Cruz
Vereador – PSD